



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.  
58.429-140 – Campina Grande – PB  
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723  
Email: [srh@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:srh@reitoria.ufcg.edu.br)

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO nº 07, de 25/07/2022**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/12, de 08/12/12, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07/01/13, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10/01/13; e Mensagem da Coordenação 3 da Audit. Rec. Humano – SEGEP/MPOG, nº 555500, de 18/11/2014 resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas (UPAG 20 e 50) que TIVERAM o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não recadastramento anual, no mês do aniversário (**ABRIL DE 2022**):

UPAG 20

<a href="#">ALBANISA SANTOS E SOUZA</a>	<a href="#">236.335.904-63</a>	Aposentado
<a href="#">ARMANI MOTA RIBEIRO</a>	<a href="#">396.511.184-15</a>	Aposentado
<a href="#">CELEIDE QUEIROZ E FARIAS</a>	<a href="#">337.857.594-87</a>	Aposentado
<a href="#">FRANCISCO GOMES DE LIRA</a>	<a href="#">191.351.654-72</a>	Aposentado
<a href="#">IVANISE FONSECA DA SILVA</a>	<a href="#">322.315.394-20</a>	Aposentado
<a href="#">JALIVIA MACHADO NOBREGA</a>	<a href="#">206.174.614-49</a>	Aposentado
<a href="#">JOSE FREIRE DA SILVA I</a>	<a href="#">058.643.564-68</a>	Aposentado
<a href="#">LIANA NISE MARTINS ALBUQUERQUE</a>	<a href="#">034.334.123-91</a>	Aposentado
<a href="#">LINDECIA DIAS DE ALBUQUERQUE</a>	<a href="#">404.925.404-20</a>	Aposentado
<a href="#">MARCONI LACERDA DE ARAUJO</a>	<a href="#">206.334.324-15</a>	Aposentado
<a href="#">ANA MARIA DUTRA CAROLINO</a>	<a href="#">131.957.944-20</a>	Beneficiário de Pensão
<a href="#">LINDETE CORDEIRO PESSOA</a>	<a href="#">674.901.314-72</a>	Beneficiário de Pensão
<a href="#">LINDINALVA ALVES FEITOSA</a>	<a href="#">112.103.894-87</a>	Beneficiário de Pensão

UPAG 48

2. O restabelecimento do pagamento para aposentados/pensionistas da UPAG 20 fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento **peçoal** do interessado na Secretaria de Recursos Humanos, na Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário; CEP: 58.429-140 – Campina Grande – PB, Prédio da Reitoria, portando documento oficial de identificação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.  
58.429-140 – Campina Grande – PB  
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723  
Email: [srh@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:srh@reitoria.ufcg.edu.br)

original com foto e CPF, conforme arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (83) 2101 1514, ou ainda, através do e-mail [srh@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:srh@reitoria.ufcg.edu.br), para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento suspenso até que seja realizada a visita.

4. No ato do contato deverá ser informado endereço completo e telefone para contato do aposentado e/ou pensionista.

5. Os casos em que o aposentado e/ou pensionista residam fora da cidade de Campina Grande/PB serão analisados individualmente, mantendo-se a suspensão até efetivação do recadastramento.

6. Para aposentados/pensionistas da UPAG 48, entrar em contato através do telefone 83 2101 5613, ou enviar e-mail para [divgphuac@gmail.com](mailto:divgphuac@gmail.com) para receber orientações de como proceder.

**Vilma Maria Sudério  
Secretária de Recursos Humanos/UFCEG  
Mat. SIAPE: 1314311**